



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE - SMAMUS

Objeto: OBRA DE REVITALIZAÇÃO - PARQUE MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES - 034/01 - CACHORRÓDROMO

Local: Av. José Aloísio Filho, Nº 570, bairro Humaitá, Porto Alegre/RS

COMPOSIÇÃO DO BDI

TIPO DE OBRA	BDI para contratação de obras e serviços		BDI Diferenciado para fornecimento de materiais e equipamentos	
	EDIFICAÇÕES residenciais, comerciais e mistas e seus respectivos serviços de conservação e manutenção	INFRAESTRUTURA, incluindo pavimentação, iluminação pública, praças, saneamento, sistemas de água, esgoto cloacal e pluvial e seus respectivos serviços de conservação e manutenção	EDIFICAÇÕES residenciais, comerciais e mistas e seus respectivos serviços de conservação e manutenção	INFRAESTRUTURA, incluindo pavimentação, iluminação pública, praças, saneamento, sistemas de água, esgoto cloacal e pluvial e seus respectivos serviços de conservação e manutenção
Parcelas				
(AC) - Administração Central	4,03%	4,03%	1,00%	1,00%
(S) + (G) - Seguro e Garantia	0,65%	0,65%	0,00%	0,00%
(R) - Risco	1,33%	1,33%	0,50%	0,50%
(DF) - Despesas Financeiras	1,52%	1,52%	1,52%	1,52%
(L) - Lucro	8,00%	8,00%	5,00%	5,00%
Impostos (I= I1+I2+I3+I4):				
(I1) - PIS	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%
(I2) - COFINS	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
(I3) - ISSQN	1,60%	1,20%	1,60%	1,20%
(I4) - Contribuição Previdenciária (CPRB)	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%
BDI com Desoneração (incluindo I4)	28,78%	28,21%	19,88%	19,35%
BDI sem Desoneração (desconsiderando I4)	22,67%	22,15%	14,18%	13,70%

Observação: composição de acordo com o Decreto Municipal nº 19.224/2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE - SMAMUS

Objeto: OBRA DE REVITALIZAÇÃO - PARQUE MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES - 034/01 - CACHORRÓDROMO

Local: Av. José Aloísio Filho, Nº 570, bairro Humaitá, Porto Alegre/RS

COMPOSIÇÃO DO BDI

TIPO DE OBRA	BDI para Projetos e Serviços Técnicos de Engenharia relativos às atividades 7.03, 7.19 e 7.20 (Decreto 16.869/2010)	BDI para Consultorias e Serviços de Apoio Técnico relativos às atividades 7.01, 17.01, 17.03, 17.09 e 17.16 (Decreto 15.416/2006)
Parcelas		
(AC) - Administração Central	1,00%	1,00%
(S) + (G) - Seguro e Garantia	0,28%	0,28%
(R) - Risco	0,00%	0,00%
(DF) - Despesas Financeiras	1,25%	1,25%
(L) - Lucro	6,16%	6,16%
Impostos (I= I1+I2+I3):		
(I1) - PIS	0,65%	0,65%
(I2) - COFINS	3,00%	3,00%
(I3) - ISSQN	2,00%	5,00%
BDI	15,38%	19,17%

Observação: composição de acordo com o Decreto Municipal nº 19.224/2015.